



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 04/2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			ABRIL	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.301.800,75</b>	<b>520.647,98</b>	<b>2.100.600,25</b>	<b>46.360,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>104.296,83</b>	<b>5.682,21</b>	<b>34.765,61</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>97.247,79</b>	<b>5.100,71</b>	<b>32.415,93</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>67.736,22</b>	<b>4.006,82</b>	<b>22.578,74</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	31,14	0,00	10,38	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>46.174,44</b>	<b>4.006,82</b>	<b>15.391,48</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	39.951,30	3.554,87	13.317,10	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	6.223,14	451,95	2.074,38	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	21.530,64	0,00	7.176,88	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>29.511,57</b>	<b>1.093,89</b>	<b>9.837,19</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	29.511,57	1.093,89	9.837,19	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>7.049,04</b>	<b>581,50</b>	<b>2.349,68</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>2.338,50</b>	<b>121,00</b>	<b>779,50</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	1.462,50	45,00	487,50	0,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	216,00	36,00	72,00	0,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	660,00	40,00	220,00	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>4.710,54</b>	<b>460,50</b>	<b>1.570,18</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	27,00	0,00	9,00	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	1.957,50	420,00	652,50	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	17,52	0,00	5,84	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.708,52	40,50	902,84	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>13.840,32</b>	<b>994,16</b>	<b>4.613,44</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>13.840,32</b>	<b>994,16</b>	<b>4.613,44</b>	<b>0,00</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	13.840,32	994,16	4.613,44	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>23.404,53</b>	<b>1.959,47</b>	<b>7.801,51</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.1.00.00</b>	<b>ALUGUÉIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.01.00	Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>23.404,53</b>	<b>1.959,47</b>	<b>7.801,51</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>23.404,53</b>	<b>1.959,47</b>	<b>7.801,51</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>16.230,21</b>	<b>1.356,75</b>	<b>5.410,07</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	1.823,46	207,85	607,82	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	1.490,79	139,17	496,93	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	200,52	25,08	66,84	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	12.715,44	984,65	4.238,48	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>7.174,32</b>	<b>602,72</b>	<b>2.391,44</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	7.174,32	602,72	2.391,44	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>2.737,50</b>	<b>237,00</b>	<b>912,50</b>	<b>1.000,00</b>
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.41.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	75,00	0,00	25,00	0,00
1.6.0.0.42.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	57,00	0,00	19,00	0,00
1.6.0.0.46.00	Serviços de Cemitério	1.890,00	210,00	630,00	0,00
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	715,50	27,00	238,50	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>6.147.635,10</b>	<b>511.670,57</b>	<b>2.049.211,70</b>	<b>45.360,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>6.147.635,10</b>	<b>511.670,57</b>	<b>2.049.211,70</b>	<b>45.360,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>4.763.889,75</b>	<b>394.199,54</b>	<b>1.587.963,25</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>4.281.132,87</b>	<b>370.162,55</b>	<b>1.427.044,29</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 04/2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			ABRIL	NO EXERCÍCIO	
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	4.253.783,52	365.598,58	1.417.927,84	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	342,03	52,50	114,01	0,00
1.7.2.1.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico	27.007,32	4.511,47	9.002,44	0,00
<b>1.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>54.405,30</b>	<b>4.352,68</b>	<b>18.135,10</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	54.405,30	4.352,68	18.135,10	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>267.541,20</b>	<b>12.426,56</b>	<b>89.180,40</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	31.446,00	2.620,50	10.482,00	0,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	76.800,00	6.400,00	25.600,00	0,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	31.248,00	2.604,00	10.416,00	0,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	126.015,45	802,06	42.005,15	0,00
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	2.031,75	0,00	677,25	0,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.60	Transferências do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC - Campanhas)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.111,45	1.499,60	3.037,15	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>39.718,98</b>	<b>5.006,04</b>	<b>13.239,66</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	31.521,90	2.273,68	10.507,30	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	6.318,60	2.106,20	2.106,20	0,00
1.7.2.1.35.05	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE Pre escolar	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.06	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.07	Transferências Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE Educação Infantil	768,48	256,16	256,16	0,00
1.7.2.1.35.08	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE Ens. Medio	1.110,00	370,00	370,00	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferências Financeiras do ICMS-Desoneração - L.C. N. 87/96	9.025,32	752,11	3.008,44	0,00
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	102.954,63	0,00	34.318,21	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>977.947,86</b>	<b>84.807,91</b>	<b>325.982,62</b>	<b>45.360,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>962.197,86</b>	<b>79.557,91</b>	<b>320.732,62</b>	<b>45.360,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	862.079,10	76.010,05	287.359,70	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	84.716,31	2.311,60	28.238,77	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	15.402,45	1.236,26	5.134,15	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	45.360,00
1.7.2.2.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	15.750,00	5.250,00	5.250,00	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>405.797,49</b>	<b>32.663,12</b>	<b>135.265,83</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	405.797,49	32.663,12	135.265,83	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.886,47</b>	<b>104,57</b>	<b>3.295,49</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas%20Municipais%20da%20Administra%C3%A7%C3%A3o%20Direta

Período: 04/2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			ABRIL	NO EXERCÍCIO	
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>2.402,70</b>	<b>14,43</b>	<b>800,90</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>22,80</b>	<b>7,60</b>	<b>7,60</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	22,80	7,60	7,60	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>2.379,90</b>	<b>6,83</b>	<b>793,30</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.294,85	6,83	764,95	0,00
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	85,05	0,00	28,35	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>7.483,77</b>	<b>90,14</b>	<b>2.494,59</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>7.483,77</b>	<b>90,14</b>	<b>2.494,59</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.078,77	90,14	2.359,59	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	405,00	0,00	135,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.2.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.03.00	Transferências de Recursos Destinados a Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.06.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00	0,00	50.000,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-1.045.061,79</b>	<b>-89.192,16</b>	<b>-348.353,93</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-1.045.061,79</b>	<b>-89.192,16</b>	<b>-348.353,93</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-1.045.061,79</b>	<b>-89.192,16</b>	<b>-348.353,93</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-852.629,82</b>	<b>-73.280,60</b>	<b>-284.209,94</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-850.824,78</b>	<b>-73.130,18</b>	<b>-283.608,26</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-850.756,38	-73.119,68	-283.585,46	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-68,40	-10,50	-22,80	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração Lei Complementar 87/96	-1.805,04	-150,42	-601,68	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-192.431,97</b>	<b>-15.911,56</b>	<b>-64.143,99</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-192.431,97</b>	<b>-15.911,56</b>	<b>-64.143,99</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-172.409,04	-15.202,01	-57.469,68	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-16.942,44	-462,30	-5.647,48	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-3.080,49	-247,25	-1.026,83	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.406.738,96</b>	<b>431.455,82</b>	<b>1.802.246,32</b>	<b>46.360,00</b>